



Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Infraestrutura e
Meio Ambiente



OFÍCIO Nº. 89 / 2022

PACATUBA (CE), 11 DE MARÇO DE 2022.

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE**

Cumprimentando-o cordialmente, venho, através do presente, expor e requerer na forma que se segue:



Venho, por meio deste, encaminhar a V.Sa. ofício protocolado que tem por objeto o encaminhamento da resposta ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa **Constroe – Consultoria, Serviços e Representações LTDA**, referente a **Tomada de Preços Nº 05.004/2022-TP**. Segue em anexo a citada explicação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

ATENCIOSAMENTE,


Osvaldo Cavalcante Pita Neto

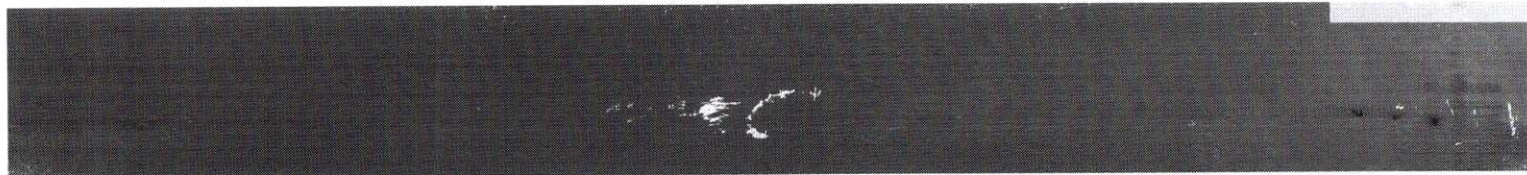
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

PROTOCOLO

RECEBI O OF. Nº _____/2022

EM _____/_____/2022

RUBRICA:





Pacatuba

O Futuro não pode parar

Secretaria de Infraestrutura e

Meio Ambiente

Uma cidade certificada



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em sua petição, a empresa **Constroe – Consultoria, Serviços e Representações LTDA**, no item 1, explana que a quantidade – 5,15 - da planilha orçamentária escavação (página 261), referente à rua 15 de novembro trecho – 01, está divergente da quantidade – 5,45 - da planilha por ruas escavação (página 282). De fato, há essa desconformidade, nada obstante a quantidade correta é 5,15 e vale ressaltar que essa divergência não altera em nada a soma total das quantidades.

Por fim, a citada empresa indaga que o cronograma físico-financeiro apresenta coluna titulada em “30 DIAS”, de fato isso ocorreu, todavia, o título correto da coluna seria: “PREVISTO”, tendo a obra o prazo de execução em 90 DIAS e não 120 DIAS, imperfeição que já foi corrigida com o adendo ao edital publicado nos jornais no dia 03/03/2022, publicado também no portal de licitações do TCE. Nova data da sessão ficou para o dia 21/03/2022, às 10:00h.

PACATUBA (CE), 11 DE MARÇO DE 2022.

Osvaldo Cavalcante Pita Neto

Engenheiro Civil

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente